



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, CRIANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por sua Presidente, Vereadora JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO e demais membros, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 36, inciso XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 42, IV e V, da Lei Orgânica Municipal de Coari, promulga a presente:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º O Parágrafo Único do Art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari, passa a ter a seguinte redação:

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V-.....

VI-.....

VII-.....

VIII-

IX- COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Compete à Comissão de Segurança Pública e Defesa Social:

I -analisar, instruir e emitir parecer sobre todo e qualquer projeto de lei ou proposição que verse sobre segurança pública e defesa social;



II - representar a Câmara em eventos que tenham como tema a segurança pública e defesa social;

III - promover, em nível municipal, estudos, debates, audiências públicas e outras ações pertinentes à segurança pública e defesa social;

IV - incentivar campanhas de prevenção na área de segurança e apoiar campanhas que venham a dar melhores condições de trabalho aos setores responsáveis pela segurança da comunidade;

V - propor, aos setores responsáveis, ações que venham a combater os efeitos de delinquência no município;

VI - fiscalizar a aplicação de recursos públicos municipais destinados à segurança pública; e

VII - fiscalizar a aplicação da legislação que diz respeito à segurança pública e defesa social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de maio de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Coari

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

1º Secretário

JOSIELY CABRAL DA GAMA

2º Secretária



JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o Projeto de Resolução nº 001, de 03 de maio de 2023, para ser apreciado pelos nobres Vereadores, pelo qual propomos a criação de mais uma Comissão Técnica Permanente da Câmara de Vereadores de Coari, que será a Comissão de Segurança Pública e Defesa Social. Trata-se de uma alteração do Regimento Interno da Câmara.

Nunca o assunto da segurança pública esteve tão presente na vida dos cidadãos, quanto hoje, o que se deve à grave crise por que passa este setor em nível municipal, estadual e nacional, cuja realidade é evidenciada por incontáveis acontecimentos graves que atentam contra a segurança da sociedade.

Para tanto, nada mais justo do que a criação de mecanismos que possam colaborar na busca de soluções para tão grave e preocupante situação, sendo que a comunidade, ansiosamente, está esperando por ajuda e por alternativas que possam amenizar esta angustiante situação.

Neste contexto estamos propondo a criação da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, que, além de emitir pareceres sobre Projetos e Proposições legislativas referente ao assunto, terá a incumbência de direcionar suas ações que apontem alternativas para o assunto aqui exposto.

Esperamos, pois, o apoio de todos os senhores Vereadores no sentido de que aprovelem esta matéria, uma vez que, desta forma, todos estaremos ajudando a comunidade santa-cruzensense no que diz respeito à segurança.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de maio de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário

JOSIELY CABRAL DA GAMA
2º Secretária

